



EDITAL N° 11/2018

Teresina (PI), 09 de julho de 2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, Sr. **Abiel de Sousa Bomfim**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o **1º SOLOS DE DANÇA DE TERESINA**, no município de Teresina, mediante as normas a seguir estabelecidas:

1 – DA ORGANIZAÇÃO, LOCAL E SEDE

- 1.1. O **1º SOLOS DE DANÇA DE TERESINA** é de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves/Prefeitura de Teresina, e tem por objetivo criar e desenvolver atividades artístico-culturais nas áreas cênicas.
- 1.2. Compete à Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves à organização do **1º SOLOS DE DANÇA DE TERESINA** nos aspectos administrativos, técnicos, artísticos e de produção.
- 1.3. O **1º SOLOS DE DANÇA DE TERESINA** será realizado, alternadamente, e uma vez por mês, no **TEATRO DO BOI** e **TEATRO MUNICIPAL JOÃO PAULO II**, no período de **agosto a novembro de 2018**.

2 – DO OBJETIVO

- 2.1. O **1º SOLOS DE DANÇA DE TERESINA** tem como objetivo valorizar e disseminar a dança na cidade de Teresina.
- 2.2. Revelar e oportunizar bailarinos, coreógrafos, criadores e pesquisadores no fazer dança.

3 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

- 3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, ou via postal, no endereço: “Rua Félix Pacheco nº 1440 - Centro, Teresina - PI - CEP: 64001-160,” de acordo com as datas dos itens a seguir:
 - 3.1.1. **Variação:** de 23 de julho a 10 de agosto de 2018.
 - 3.1.2. **Solo Livre:** de 03 a 21 de setembro de 2018.
 - 3.1.3. **Solo Contemporâneo:** de 01 a 19 de outubro de 2018.
 - 3.1.4. **Solo Danças Urbanas:** de 05 a 23 de novembro de 2018.
- 3.2. Telefones para informações (86) 3215-7820 e (86) 3215-7815, no horário das 8:00 às 13:00h, exceto sábado, domingo e feriado.



- 3.3. Poderão participar do **1º SOLOS DE DANÇA DE TERESINA**, bailarinos, escolas e grupos de dança.
- 3.4. Para cada Solo deverá ser preenchida uma ficha de inscrição individual, com cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Certidão de Nascimento, pagamento da Taxa de Inscrição.
- 3.5. Os solistas só poderão apresentar-se somente com **01 (um)** trabalho na modalidade.
- 3.6. O valor da taxa de participação: Solo – R\$ 25,00
- 3.7. Não serão devolvidos os valores das taxas, sob qualquer alegação.
- 3.8. Cada bailarino poderá participar somente de 01(um) grupo.

4 – DAS CATEGORIAS E TEMPO

4.1. Variação:

- Infantil: 07 a 13 anos e 11 meses – Tempo da obra
- Adulto: de 14 a 17 anos e 11 meses – Tempo da obra
- Avançado: a partir de 18 anos – Tempo da obra

4.2. Solo Livre (até 2' minutos e 30 segundos)

- Infantil: de 07 a 13 anos e 11 meses
- Adulto: de 14 a 17 anos e 11 meses
- Avançado: a partir de 18 anos

4.3. Solo Contemporâneo (até 2 minutos e 30 segundos)

- Infantil: de 07 a 13 anos e 11 meses
- Adulto: de 14 a 17 anos e 11 meses
- Avançado: a partir de 18 anos

4.4. Solo Danças urbanas (até 2 minutos e 30 segundos)

- Infantil: de 07 a 13 anos e 11 meses
- Adulto: de 14 a 17 anos e 11 meses
- Avançado: a partir de 18 anos

5 – DAS MODALIDADES

As coreografias serão divididas nos seguintes gêneros de dança:

- 5.1. **Repertório:** Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (não é permitido balés do séc. XX por motivos de direitos autorais).
- 5.2. **Contemporâneo:** a partir do juvenil – Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas, formas experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica, etc.

- 5.3. **Danças Urbanas:** a partir do pré – Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas (hip-hop, street dance, new school, locking, popping, break, house, etc.)
- 5.4. **Estilo Livre:** a partir do pré – Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

6 – DAS APRESENTAÇÕES

- 6.1. As apresentações do **1º SOLOS DE DANÇA DE TERESINA**, acontecerão no Teatro do Boi e Teatro João Paulo II, em Teresina-PI, nos meses de agosto a novembro de 2018.
- 6.2. Os ingressos para as apresentações estarão à venda na bilheteria dos Teatros somente nos dias da apresentação.
- 6.3. Os ingressos serão vendidos somente para cada dia das apresentações, não podendo ser utilizado em outra data que não seja a especificada no ingresso.
- 6.4. Quadro da Programação:

DIA	MODALIDADES \ CATEGORIAS	HORA/INICIO
17/08/2018	VARIAÇÃO	HORA:16H. INFANTIL, ADULTO, AVANÇADO
28/09/2018	SOLO LIVRE	HORA:16H. INFANTIL, ADULTO, AVANÇADO
26/10/2018	SOLO CONTEMPORÂNEO	HORA: 16H INFANTIL, ADULTO, AVANÇADO
30/11/2018	SOLO DANÇAS URBANAS	HORA: 16H INFANTIL, ADULTO, AVANÇADO

7 – DOS ENSAIOS

- 7.1. Os ensaios serão realizados nos dias das apresentações.
- 7.2. O grupo que não comparecer ao Teatro no horário determinado para a passagem de palco, não terá nova oportunidade para marcação de palco.
- 7.3. Os trabalhos serão cronometrados durante a apresentação, e os que estiverem acima do tempo permitido serão desclassificados.
- 7.6. Todos os solistas farão somente reconhecimento de palco.

8 – DO CONCURSO

- 8.1. Os trabalhos serão avaliados por 03 (três) profissionais técnicos ou artísticos, cuja reputação e qualidades pessoais assegurarão uma decisão desguarnecida de vícios.
- 8.2. Os jurados classificarão os trabalhos com uma nota única, obtida através da média comum das notas de cada jurado.
- 8.3. Os trabalhos serão classificados pelo corpo de jurados em: 1º, 2º e 3º lugares.
- 8.4. Os três primeiros classificados em cada categoria/modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações.

9 – DAS PREMIAÇÕES

- 9.1. As premiações serão divididas da seguinte forma:
 - 9.1.1. Os solos, classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade receberão medalhas.

10 – DAS PREMIAÇÕES EM DINHEIRO

- 10.1. Serão outorgados, consensualmente, pelo corpo de jurados prêmios em dinheiro para categorias a seguir:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO (R\$)	CATEGORIA	PREMIAÇÃO (R\$)
Melhor Variação Infantil	300,00	Melhor Solo Danças Urbanas Infantil	300,00
Melhor Variação Adulto	500,00	Melhor Solo Danças Urbanas Adulto	500,00
Melhor Variação Avançado	700,00	Melhor Solo Danças Urbanas Avançado	700,00
Melhor Solo Livre Infantil	300,00	Melhor Solo Contemporâneo Infantil	300,00
Melhor Solo Livre Adulto	500,00	Melhor Solo Contemporâneo Adulto	500,00
Melhor Solo Livre Avançado	700,00	Melhor Solo Contemporâneo Avançado	700,00
TOTAL	3.000,00	TOTAL	3.000,00
TOTAL GERAL	6.000,00		

- 10.2. Estes prêmios serão divulgados ao final de cada competição.



- 10.3. Os recursos alocados para a realização deste Edital, qual seja, a premiação dos vencedores escolhidos pela Comissão Julgadora, são oriundos de recursos próprios da FMC, conforme a dotação orçamentária a seguir: 23001.13392.00202.566 – Executar o Programa Fazendo Arte. 40.3.3.90.36 – 001100 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.
- 10.4. Dos valores recebidos, serão retidos na fonte, os valores referentes ao INSS, ISS, em determinados casos IRF, conforme Lei nº 8.981,20 de janeiro, art.63 e Decreto nº 3000, DE 26 de março de 1999 – Regulamento imposto sobre a Renda. art. 677.

11 – RECEPÇÃO

- 11.1. O Coordenador de cada grupo deverá se dirigir à Secretaria do Evento, que funcionará no Teatro, para recebimento de material e instruções referentes ao Evento.
- 11.2. O transporte durante o Evento será de responsabilidade do próprio participante ou grupo.
- 11.3. A organização do Evento não oferecerá alimentação aos participantes.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:
- 12.1.1. Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela Comissão Julgadora, pois a mesma é soberana.
- 12.1.2. Não será permitido a alteração de nome de coreografia e/ou bailarino(a), depois de feita as inscrições para o Evento.
- 12.1.3. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- 12.1.4. Fica proibida apresentação de nus e cenas íntimas, sob pena de eliminação do participante.
- 12.1.5. O cenário e iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco. O mesmo não poderá prejudicar a sequência do espetáculo. Passando desse tempo limite o participante será automaticamente desclassificado da competição.
- 12.1.6. Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo, As músicas deverão ser reproduzidas em CD, ou PEN DRIVE.
- 12.1.7. Cada participante ou grupo deverá chegar, impreterivelmente, uma hora antes do horário de sua apresentação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



- 12.1.8. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.
- 12.1.9. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- 12.1.10. A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do Teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- 12.1.11. O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o Evento.
- 12.1.12. As imagens dos solistas e grupos participantes do Evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de suas apresentações.
- 13.1.13. O coordenador de cada grupo deverá manter contato com a direção de palco, para controle de entrada e saída de cena.
- 13.1.14. Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Evento.
- 13.1.15. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Teresina (PI), 09 de julho de 2018.

**ABIEL DE SOUSA BOMFIM
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - FMC**

FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES
CNPJ: 10.332.617/0001-68
Rua Félix Pacheco, 1440 - Centro/Sul - Teresina, Piauí - 64001-160
Fones: (86) 3215 7815/3215 7816
www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



1º SOLOS DE DANÇA DE TERESINA

Modalidade:

I - Dados do Grupo

Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	Cep:
Telefone	E-Mail	

II - Relação dos diretores, coreógrafos ou responsável.

NOME	FUNÇÃO	RG

III -

Relação das coreografias e bailarino(a)

Coreografia:	
Coreógrafo/ Remontador:	
Modalidade:	Categoria:
Música:	Compositor:
Bailarino(a):	
Idade:	